

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 AO PROJETO DE LEI N.º. 3.208/2021**

***“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios e vencimentos dos Agentes Políticos e servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências”***

Os Vereadores Francisco Carlos Maciel e Tiago Bazolli de Moraes propõem, na forma regimental, a seguinte Emenda modificativa:

**Art. 1º** - Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei n.º 3.208/2021, passando a ter a seguinte redação:

***“Art. 1º. Ficam recompostos os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, no percentual de 4,52% (quatro inteiros, cinquenta e dois centésimos por cento).***

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, em que pese ser legal a concessão da recomposição do subsídio aos Vereadores, entendemos que o momento não é oportuno e conveniente para aprovarmos lei com esse propósito. Isto porque, nós Vereadores ocupamos cargos transitórios que não integram o quadro dos servidores efetivos do Poder Legislativo.

Além do mais, quando nos candidatamos ao cargo de vereador, sabíamos qual seria o valor de nosso subsídio ao qual nos dispusemos a receber, não havendo a necessidade de já fazermos alterações com apenas 03 (três) meses de mandato.

Por fim, vale ressaltar que infelizmente estamos vivenciando um triste cenário por conta da pandemia do Coronavírus, onde a economia e a saúde são os maiores afetados, razão pela qual, torna-se forçoso empenharmos na adoção de medidas de austeridade enquanto representantes de nossa população.

Pelas razões acima expostas, pedimos aos nobres colegas que aprovelem a presente emenda ao Projeto de Lei n.º 3.208/2021.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 17 de março de 2021.

Francisco Carlos Maciel  
Vereador

Tiago Bazolli de Moraes  
Vereador